

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL QUE FAZ O MUNICÍPIO DE REDUTO E AUTO POSTO PRETROLINA 1 MINAS GERAIS LTDA LTDA.

MUNICÍPIO DE REDUTO, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.614.977/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Lopes, inscrito no CPF sob o nº 337.200.966-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO PETROLINA 1 DE MINAS GERAIS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 06.020.543/0001-57, neste ato representada por Gabriela Carla Fernando, com sede na Rodovia BR 262, Km 29, nº 10, Reduto/MG, CEP 36.900-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 01/2021, Pregão 01/2021, resolvem aditar o **ARPE nº 001/2021** celebrado em 19/01/2021, através do presente **TERMO ADITIVO** nos moldes que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato e termos aditivos, originário do Processo Licitatório nº 001/2021 Pregão Presencial nº 01/2021/Registro de Preço nº 001/2021, em face de aumento de preços na bomba de combustíveis, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

1.2 - O valor do presente Termo Aditivo refere-se à aumento do preço do DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA e ETANOL, nos termos seguintes:

1.2.1. Item 001 - DIESEL COMUM - R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos).

1.2.2. Item 002 - DIESEL S10 - R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos).

1.2.3. Item 003 - GASOLINA - R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

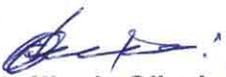
1.2.4. Item 004 - ETANOL - R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo inalteradas suas cláusulas e obrigações.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Reduto, 12 de março de 2021.


Dilcélio de Oliveira Hott
Prefeito Municipal

Auto Posto Petrolina 1 de Minas Gerais Ltda
CNPJ nº 06.020.543/0001-57

06.020.543/0001-57
AUTO POSTO PETROLINA 1
DE MINAS GERAIS LTDA - EPP
Rod. BR 262 - Km 29, nº 10 - Zona Rural
CEP: 36.900-000 - Reduto - Minas Gerais